

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Despacho (extracto) n.º 22246/2008

Nos termos do n.º 6.º da Portaria n.º 620-B/2008, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 136, de 16 de Julho de 2008, é extinto em 01 de Setembro de 2008, o serviço de finanças de Lisboa 5 passando na mesma data as respectivas freguesias a integrar a área de abrangência do serviço de finanças de Lisboa 1.

18 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *José António de Azevedo Pereira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Rectificação n.º 1927/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 21421/2008 constante do *Diário da República* n.º 158, 2.ª série de 18 de Agosto de 2008, rectifica-se: Onde se lê: “assistente administrativa principal...” “Deve ler-se: “assistente administrativa especialista...”

21 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando da Instrução

Comando de Instrução e Doutrina

Despacho n.º 22247/2008

Subdelegação de competências no subdirector do Instituto Militar Pupilos do Exército

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do Despacho n.º 28158/2007 do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina do Exército, de 17 de Outubro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 241, de 14 de Dezembro de 2007, com a redacção dada pelo Despacho n.º 3147/2008 do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina do Exército, de 19 de Dezembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 28, de 08 de Fevereiro de 2008, subdelego no subdirector do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, cor. inf. NIM 18428880, João Augusto de Miranda Soares, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art. 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99 759,58.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Abril de 2008 ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo subdirector do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, cor. inf. NIM 18428880, João Augusto de Miranda Soares, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

22 de Abril de 2008. — O Director de Educação do Comando da Instrução e Doutrina, *João Carlos Ferrão Marques dos Santos*, major-general.

Despacho n.º 22248/2008

Subdelegação de competências no director da Escola do Serviço de Saúde Militar

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 23587/2007, de 11 de Setembro, de SS. Ex.ª o General Chefe

do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, subdelego no Director da Escola do Serviço de Saúde Militar, Major-General Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art. 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99 759,58.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 10 de Janeiro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Director da Escola do Serviço de Saúde Militar, Major-General Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

29 de Abril de 2008. — O Comandante, *João Nuno Jorge Vaz Antunes*, tenente-general.

Comando da Logística

Direcção de Material e Transportes

Despacho n.º 22249/2008

1 — Ao abrigo do disposto no art. 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e no art. 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o Despacho n.º 29813/2007, de 12 de Novembro de 2007 do TGEN QMG, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Transportes, Cor Art.ª Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 5.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 09 de Janeiro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

28 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos*, MGEN.

Comando Operacional

Despacho n.º 22250/2008

Subdelegação de competências no chefe do Centro de Finanças do Comando Operacional

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no Chefe do Centro de Finanças do Comando Operacional, Coronel Rui Manuel Rodrigues Lopes, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 12,469,95.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Chefe do Centro de Finanças do Comando Operacional que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

8 de Janeiro de 2008. — O Comandante, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 22251/2008

Encarrega-me o Exmo MGEN/DARH do seguinte:

Comunica-se que, por meu Despacho de 06AGO08, proferido no uso de poderes subdelegados pelo MGEN/DARH, após subdelegação recebida do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfizerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a), do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR,

aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

Segundo-cabo RC “420 — OPER TELECOM” NIM 12264202 — Igor Gonçalves Rocha Fernandes, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “420 — OPER TELECOM” NIM 17254203 — Sónia Cristina Moreira Teixeira, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “713 — MEC ARM LIG” NIM 06611104 — Vasco Rafael Domingues C. C. Leitão, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “651 — SECRETARIADO” NIM 14107199 — Rui Manuel Duarte Azevedo Gaspar, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “672 — CAR” NIM 04817803 — Ricardo Filipe Soares de Moura, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “722 — MEC VIAT AUTO” NIM 03353099 — Fernando Sérgio Lourenço Rebocho, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “186 — AQUIS OBJ” NIM 02785602 — Rita Alexandra Ferreira Miguel, antiguidade desde 13NOV07.
 Segundo-cabo RC “380 — SAP NBQ” NIM 03887804 — José Fernando Magalhães Monteiro, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “651 — SECRETARIADO” NIM 01279501 — Tiago André da Cruz Almeida, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “613 — REAB COMB LUB” NIM 03715003 — Domingos Miguel Duarte Lopes, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “672 — CAR” NIM 05100601 — Cláudio Emanuel Leal Simões, antiguidade desde 22JAN08.
 Segundo-cabo RC “722 — MEC VIAT AUTO” NIM 09564404 — Renato Alves Costa, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “613 — REAB COMB LUB” NIM 12413200 — Sérgio Manuel Fernandes Lopes, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “501 — SOCORRISTA” NIM 17343304 — Ana Luísa Pereira Aguiar Ferreira, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “672 — CAR” NIM 09955901 — Sandra Isabel Soares Pinto, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “672 — CAR” NIM 18579099 — Ricardo Manuel Simões Correia, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “613 — REAB COMB LUB” NIM 01821405 — Cátia Vanessa da Mata Viana, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “651 — SECRETARIADO” NIM 01332602 — Telma Maria Gomes Coutinho, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “223 — AT EXPL” NIM 03472998 — Victor da Costa Neves, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “722 — MEC VIAT AUTO” NIM 04103202 — José Alberto Rocha Domingues, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “501 — SOCORRISTA” NIM 04848602 — Daniela Carina Gomes Fernandes, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “732 — MEC ELECTRIC” NIM 13867102 — Ricardo Alexandre Lopes De Almeida, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “651 — SECRETARIADO” NIM 17934200 — Pedro Miguel Ferreira Ramos, antiguidade desde 13NOV07.
 Segundo-cabo RC “672 — CAR” NIM 17931804 — Márcio Ricardo Alves Fernandes, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “672 — CAR” NIM 02841304 — Cátia Sofia Batista Alves, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “722 — MEC VIAT AUTO” NIM 15345403 — Pedro Manuel Félix Leonardo, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “722 — MEC VIAT AUTO” NIM 03060504 — António dos Reis Maia, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “672 — CAR” NIM 00433800 — Elisabete Maria da Silva Ferreira, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “672 — CAR” NIM 10193397 — Carlos Amadeu Lopes Teixeira, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “772 — REAB MAT” NIM 02256998 — André Prazeres Fernandes, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “672 — CAR” NIM 11318304 — Pascal Ferreira Bottiglieri, da UnAp/Comd Pess, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “420 — OPER TM” NIM 09430301 — José Filipe Soares Ferreira Pinto Lopes, antiguidade desde 25JUN08.
 Segundo-cabo RC “672 — COND AUTO RODAS” NIM 04021301 — Cláudia Marta Bandeira Martins, antiguidade desde 25JUN08.

6 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 22252/2008

Que, por despacho do Chefe da RPM/DARH, de 08AGO08, por subdelegação de poderes do MGEN/DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de Cabo-Adjunto, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a),

do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

1.º Cabo RC “030 — anticarro missil” NIM 09725600 — Filipe Cristovão Marques Monteiro, antiguidade desde 19ABR08.
 1.º Cabo RC “030 — anticarro missil” NIM 01851296 — Domingos António Correia Lopes, antiguidade desde 19ABR08.
 1.º Cabo RC “030 — anticarro missil” NIM 00880098 — Rui Jorge Pinto Correia, antiguidade desde 19ABR08.
 1.º Cabo RC “031 — atirador” NIM 03289498 — José David de Oliveira Felix, antiguidade desde 19ABR08.
 1.º Cabo RC “031 — atirador” NIM 11619899 — Carlos Manuel Barbosa Mendes Alves, antiguidade desde 19ABR08.
 1.º Cabo RC “676 — car/rádio telef” NIM 00573097 — Paulo Manuel Monteiro da Costa, antiguidade desde 10MAI08.
 1.º Cabo RC “672 — car/rádio telef” NIM 11164399 — Filipe Leonel Galvão Gomes, antiguidade desde 03MAI08.
 1.º Cabo RC “031 — atirador” NIM 04374800 — Marco Luís Lopes Rodrigues, antiguidade desde 03MAI08.
 1.º Cabo RC “731 — mec elect auto” NIM 14791201 — Gualter Joaquim Alves Rodrigues, antiguidade desde 03MAI08.
 1.º Cabo RC “031 — atirador” NIM 19001499 — Helder da Silva Sampaio Morais, antiguidade desde 19JUL08.

8 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 22253/2008

Que, por despacho do Chefe da RPM/DARH, de 11AGO08, por subdelegação de poderes do MGEN/DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de Cabo-Adjunto, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a), do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

1.º Cabo RC “263 — PE” NIM 15359199 — Vitalino Lage Gomes, antiguidade desde 03MAI08
 1.º Cabo RC “606 — REAB VIV” NIM 17853699 — Ricardo Filipe Fonseca Fornelos, antiguidade desde 15JUL08
 1.º Cabo RC “437 — OPER TT” NIM 19323600 — João Maria Júlio Serra, antiguidade desde 03MAI08
 1.º Cabo RC “501 — SOC” NIM 11946898 — Ricardo Jorge Oliveira Almeida, antiguidade desde 04MAI08
 1.º Cabo RC “676 — CAR/RTL” NIM 13831500 — Luís Miguel Gama Fernandes, antiguidade desde 10MAI08
 1.º Cabo RC “136 — CAMP BF LIG” NIM 12924697 — Márcio Jorge Magalhães Dos Santos, antiguidade desde 02AGO08
 1.º Cabo RC “676 — CAR/RTL” NIM 07426900 — Marco António Costa Branco, antiguidade desde 03MAI08
 1.º Cabo RC “263 — PE” NIM 11335998 — Tiago João Martins Morgado, antiguidade desde 03MAI08
 1.º Cabo RC “731 — MEC ELECT AUTO” NIM 11534600 — Ricardo Miguel Felício Dias, antiguidade desde 03MAI08
 1.º Cabo RC “620 — COZ” NIM 15916900 — Sérgio Luís Ferreira Lopes, antiguidade desde 04MAI08
 1.º Cabo RC “670 — CAR/MVA” NIM 05716899 — Paulo Jorge Rivero Pires, antiguidade desde 10MAI08
 1.º Cabo RC “722 — MEC VIAT AUTO” NIM 04602197 — Ricardo Alexandre Dordio Carrapito, antiguidade desde 05JAN08
 1.º Cabo RC “263 — PE” NIM 18576400 — Moisés Martins Teixeira, antiguidade desde 03MAI08
 1.º Cabo RC “031 — ATIRADOR” NIM 18850198 — António José Custódio Cuco, antiguidade desde 03MAI08
 1.º Cabo RC “672 — CAR” NIM 17022797 — Isabel Gonçalves Cardante, antiguidade desde 10MAI08

11 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 22254/2008

Comunica-se que, por meu Despacho de 18AGO08, proferido no uso de poderes subdelegados pelo MGEN/DARH, após subdelegação recebida do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a), do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

2.º Cabo RC “605 — OPER SVÇ INTEND” NIM 17327601 — Carlos Da Costa Marques, antiguidade desde 25JUN08.